

PORTARIA Nº 0308/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Administração as atribuições dos Incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e alterações, e,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de fiscal de contrato realizada pelo Secretário Municipal de Saúde constante do Memorando nº 935/2022;

CONSIDERANDO o Ofício protocolado sob nº 2.203/2021, o qual solicita alteração de servidor para fiscalização de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA CRISTINA SIMON**, portadora da matrícula funcional nº 2197242, ocupante do cargo de Diretora de Atenção à Saúde, **para fiscalizar e acompanhar a execução** da contratação empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria/consultoria técnica análise da estrutura de serviços de saúde, planejamento de ações, técnicas, fluxos e conceitos, formação dos profissionais para implementação das técnicas, conceitos e fórmulas de trabalho, aplicação de metodologias de engajamento profissional e liderança, suporte para implementação das ações e trabalhos planejados junto à Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Oeste/SC, de acordo com o anexo I, termo de referência do Edital, oriundo do seguinte processo licitatório:

I - Processo Licitatório nº 0045/2021, Pregão Eletrônico nº 0028/2021, Contrato nº 0102/2021.

Art. 2º A servidora ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2022 e a Portaria nº 0225 de 06 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em 10 de maio de 2022.

[assinado digitalmente]

THAÍS JALINE SIPPERT COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração

[assinado digitalmente]
Luísa Cassol
Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0176-6807-34E9-6843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 10/05/2022 09:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAÍS JALINE SIPPERT COSTA (CPF 060.XXX.XXX-02) em 10/05/2022 11:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/0176-6807-34E9-6843>